

REQUERIMENTO N.º 006/2026

Requerente: Vereadora Gleds da Fonseca

ARQUIVADO

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 36/2026 LIVRO 02

Fls. 087 Data 25/02/26

HORA 17:13

CONTEÚDO Requerimento 006/2026

ASS. Lauro C. Ratin

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, ouvido previamente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requerer seja encaminhado o presente Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo**, solicitando seja analisada a viabilidade de redução da jornada de trabalho das bibliotecárias do Município para 06 (seis) horas diárias, nos moldes já adotados para outras categorias da área educacional e administrativa. Requer-se, ainda, que, sendo constatada a viabilidade da medida, seja encaminhado a esta Casa Legislativa o competente projeto de lei regulamentando a matéria.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que as bibliotecárias municipais exercem função essencial no contexto educacional, atuando diretamente na formação de leitores, no incentivo à pesquisa, no acesso à informação e no apoio pedagógico às unidades escolares e à comunidade em geral.



Ressalta-se que outras categorias do serviço público municipal, a exemplo de secretárias e servidoras da educação básica, já foram contempladas com jornada de 06 (seis) horas diárias, medida que representou significativo avanço nas condições de trabalho e na qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a extensão da jornada reduzida às bibliotecárias configura medida de valorização profissional, promoção de isonomia administrativa e aprimoramento das condições laborais, contribuindo, inclusive, para a melhoria do atendimento à população.

Assim, considerando a relevância das atribuições desempenhadas por essas servidoras e a necessidade de tratamento equânime no âmbito da Administração Pública, entende-se pertinente que o Poder Executivo estude a possibilidade de implementação da referida adequação de jornada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

São João Batista do Glória/MG, 25 de fevereiro de 2026.



Gleds da Fonseca
Vereadora